



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 17/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IVAN BRYNNER RAMÃO DA SILVA MONTEIRO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de RUA IVAN BRYNNER RAMÃO DA SILVA MONTEIRO a rua conhecida como RUA PROJETADA E, do Loteamento Reserva do Vale, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Ivan Brynner Ramão da Silva Monteiro, filho de Siriaco Monteiro e Nilza da Silva Monteiro, natural de Bela Vista Mato Grosso do Sul, veio para Sidrolândia no ano de 1981, onde casou-se com a Senhora Zeneide Andrade Logoin. O casal teve quatro filhos: Rodrigo Andrade Monteiro, Rogério Andrade Monteiro, Robson Andrade Monteiro e Rayla Logoin Monteiro.

Ivan foi por muitos anos servidor do Banco do Brasil, e depois trabalhou no auto posto Pé de Cedro onde permaneceu por mais de 18 anos.

Ivan faleceu no dia 04 de agosto no ano de 2021, em decorrência de problemas cardíacos.

Em razão da sua participação na história deste Município e seus serviços prestados, apresento essa indicação para que a RUA PROJETADA E, do Loteamento Reserva do Vale, em nosso Município, seja denominada RUA IVAN BRYNNER RAMÃO DA SILVA MONTEIRO.

SIDROLÂNDIA/MS, 18 de Setembro de 2023

Gilson Galdino
Vereador(a)

Gilson Galdino
Vereador(a)

